



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE NATAL

Termo de Apostilamento nº 01/2023 ao Termo de Adesão nº 011/BANT-HARF/2021, que trata da atualização de valores para os próximos doze meses, referente ao Processo Administrativo de Gestão nº 67437.028126/2019-16, firmado entre o Comando da Aeronáutica e a empresa PRONEFRO CLÍNICA DE NEFROLOGIA LTDA.

No dia 09 de março de 2023, reuniram-se na Sede da Base Aérea de Natal, localizada na Rua do Especialista s/nº, Emaús, na Cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. Francisco IRAN de Vasconcelos Murayama Coronel Intendente, ORDENADOR DE DESPESAS DA BASE AÉREA DE NATAL, publicado no Aditamento ao Boletim Interno Ostensivo nº 21, de 31 janeiro de 2023, da BANT, inscrito no CPF sob nº 621.820.723-49, portador da Carteira de Identidade nº 501440 CAER; o Sr. FLÁVIO RIBEIRO DANTAS AGUIAR, CPF nº 027.782.024-39, Identidade nº 1540026 SSP-RN e o Sr. CHARMY CLEYTON FERNANDES DE ARAÚJO, CPF nº 027.946.094-59, Identidade nº 1621155 SSP-RN na qualidade de representantes legais da empresa PRONEFRO CLÍNICA DE NEFROLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.685.501/0001-72, sediada na Av. Antônio Basílio, 4088, Nova Descoberta, Natal-RN, CEP 59.056-500, denominada CONTRATADA, e resolvem, de comum acordo e declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas neste Termo de Apostilamento e à Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, APOSTILAR o Termo de Adesão (Credenciamento Hospitalar) em referência nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

- 1.1** – O objeto do presente instrumento é atualizar a estimativa de valores para os próximos doze meses, tendo em vista a atualização de preços do Edital publicada no Diário Oficial da União, de 08 de março de 2023, conforme item 10 do Edital de Credenciamento (8ª Versão), com espeque no Parecer Técnico nº 01/2023-011/BANT-HARF/2021, de 09 de março de 2023, da lavra da Fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

2.1 – O valor estimado do Termo de Adesão será atualizado para **R\$ 64.226,16 (sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos)**, para o período de doze meses.

2.2 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Este instrumento passa a produzir seus efeitos legais a partir da presente data, ficando ratificadas as demais condições do Termo de Adesão ora apostilado, no que não colidirem com o presente termo.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Parnamirim, 09 de março de 2023 .

PELA CONTRATANTE:

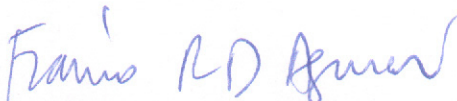
(assinado eletronicamente)

Francisco IRAN de Vasconcelos Murayama Cel Int
Ordenador de Despesas da BANT
CPF: 621.820.723-58

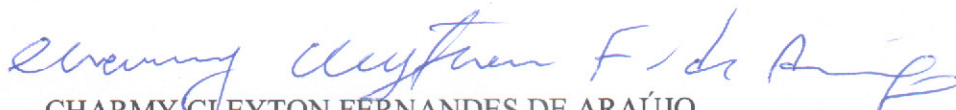
(assinado eletronicamente)

Marcelo de ANDRADE Sousa Ten Cel QOMED OFT
Comandante do Grupo de Saúde de Natal
CPF: 023.741.897-59

PELA CONTRATADA:



FLÁVIO RIBEIRO DANTAS AGUIAR
Representante da Empresa
CPF: 027.782.024-39



CHARMY CLEYTON FERNANDES DE ARAÚJO
Representante da Empresa
CPF: 027.946.094-59

TESTEMUNHAS

(assinado eletronicamente)
LÍVIA Barcellos Silva de Azevedo Maj Int
Agente de Controle Interno da BANT
CPF: 118.772.247-23

(assinado eletronicamente)
YOLANDA de França Coriolano Maia 1T QOCON ENF
Presidente da Comissão de Fiscalização
CPF: 050.903.444-69

